



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 118/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Instrução Normativa n.º 1/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, de 10 de abril de 2025; na Resolução Normativa IFSP Nº 10/2022, de 06 de setembro de 2022, (em seus art. 126, 128 e 168); na manifestação da DGAP-PRE/IFSP, recebida em 15 de setembro de 2026, de que a proposta apresentada está de acordo com as normas vigentes; e na indicação dos membros pela coordenação do curso; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento Estudos do estudante Renato Perruzzetto Bernardinelli (BP**854**), dado o processo de transferência interna do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Itapetininga para o Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Bragança Paulista:

- Fernando Rodrigues - Coordenação do Curso
- Luís Vanderlei Torres - Desenho Técnico
- Ana Cristina Gobbo César - Biologia 1
- Ílra Leme Russo Cury - Geografia 1
- Rafael Prearo Lima - Inglês 1
- Adriano Henriques Machado - Sociologia 1
- Saimon Vendrame - Saúde e Segurança do Trabalho
- Pedro Henrique Ferreira Machado - Projeto Integrador 1

Art. 2º A comissão tem por finalidade analisar os estudos realizados pelo estudante, deliberar sobre os aproveitamentos cabíveis, identificar os componentes curriculares sujeitos a adaptação e elaborar, acompanhar e revisar o respectivo Plano Individual de Estudos, observadas a Organização Didática da Educação Básica do IFSP e a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 01/2025.

Art. 3º Compete à Comissão, no âmbito do processo: I — analisar histórico escolar, estruturas curriculares, PPCs, ementas, conteúdos programáticos e demais documentos pertinentes; II — apreciar a correspondência de conteúdos e cargas horárias dos componentes; III — deliberar sobre os aproveitamentos de estudos, com a devida fundamentação e os registros cabíveis; IV — identificar os componentes sujeitos a adaptação curricular; V — elaborar e revisar o PIES, indicando componentes aproveitados, adaptações, atividades, evidências, responsáveis e prazos; VI — produzir atas e demais documentos necessários; VII — encaminhar à Coordenação de Curso a

documentação necessária aos registros acadêmicos.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações e subsídios aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, bem como articular-se com a Coordenação do Curso, CEIC, Direção Adjunta Educacional e Coordenadoria Sociopedagógica, sempre que necessário, sem prejuízo da competência decisória da Comissão.

Art. 5º A Comissão somente iniciará formalmente seus trabalhos após a publicação desta Portaria e a realização de reunião inaugural convocada pela Coordenação do Curso.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em atas, pareceres e demais documentos pertinentes, de modo a assegurar rastreabilidade das decisões e das etapas de execução do PIES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2027, admitida eventual prorrogação mediante ato próprio, caso necessária à conclusão dos trabalhos.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 17/09/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 17/09/2026 16:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1247483

Código de Autenticação: 47adf8b7f5

